



MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Parecer Nº 02/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 60/2024

Autoria: Dep. Jurídico
Nº do Protocolo: 399/2024
Protocolado em: 25/11/2024 15h48

“Institui o Dia do Trabalhador Rural no âmbito do município”.

Parecer Jurídico

Projeto de Lei nº: 060/2024.

Ementa: “Institui o Dia do Trabalhador Rural no âmbito do município”.

Autoria: Vereadores Gustavo Calvão Caser, Vinicius Mauricio da Silva e Milton Santos Sires de Oliveira.

I - RAZÕES DO PARECER

Trata-se de parecer solicitado sobre a legalidade e regularidade do **Projeto de Lei nº 060/2024.**

Na justificativa os vereadores apresentaram que o presente projeto tem como objetivo reconhecer e valorizar o trabalhador rural diante da relevante atividade e grande importância para o município.

A Constituição Federal remete à Lei Orgânica do Município a organização da função legislativa municipal, a teor do disposto no art. 29, inciso XI.

A Constituição Federal vigente ampliou significativamente a atuação do Poder Legislativo Municipal ao atribuir ao município competência para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual no que couber.

Destaca-se que o artigo 10, I da Lei Orgânica Municipal diz que compete ao Município legislar sobre interesses de assunto local, com o objetivo de bem estar da sua população e desenvolvimento de suas funções sociais.

A função primordial do Município, numa extensão da função do Estado é a prestação de serviços públicos que visem atender às necessidades dos munícipes.

Ante o exposto, e salvo melhor juízo, opino pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 060/2024.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2024.

DANIELA BABILONIO NICOLI

OAB/MG 210.904





MUNICÍPIO DE AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Daniela Babilonio Nicoli

Documento assinado digitalmente por Daniela Babilonio Nicoli, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe o código **N9H9S-8ZG2E-L3JX3-WS38H-PRVVT** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Av. Raul Soares, nº 310 - Centro - CEP 35.200-000 - Aimorés - MG - CNPJ nº 00.551.011/0001-60





MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Parecer Nº 02/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 60/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 25/11/2024 15:47:29

Hash Interno: towyw5utyIxjt32i4dkcbqpbju5gkn4p7ilcpli



Chave de Verificação

N9H9S-8ZG2E-L3JX3-WS38H-PRYVT

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
143.***.***-51	Daniela Babilonio Nicoli	Assinado em 25/11/2024 15:48

Documento assinado digitalmente por Daniela Babilonio Nicoli, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe o código **N9H9S-8ZG2E-L3JX3-WS38H-PRYVT** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

